



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 683/2009,

de 15 de junho de 2009

DENOMINA DE ANTONIA PRAZERES DE BRITO - DONA TOINHA - A PRAÇA PÚBLICA DA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÃO, DISTRITO DE NOVA FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIA PRAZERES DE BRITO - DONA TOINHA** - a **Praça Pública** da localidade de Olho D'água dos Galvão, Distrito de Nova Fátima, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação da placa de identificação devida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e nove (2009).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal